



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
Profª.Claudia de Souza Martins Lima

ATA DE REUNIÃO

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, na sala de defesa do Centro de Educação, Letras e Artes, realizou-se a reunião conjunta do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Libras e da Comissão de Reformulação do PPC de Letras Libras, sob a presidência da professora **Claudia de Souza Martins Lima**. Estiveram presentes as professoras **Ivanete de Freitas Cerqueira, Karlene Ferreira de Souza e Vivian Gonçalves Louro Vargas**, bem como os professores **Israel Bissat Amim, Lucas Vargas Machado e Nádson Araújo dos Santos**, este último participando de forma remota, em razão de seu afastamento autorizado pela Portaria nº 4053, de 28 de outubro de 2025, expedida pela Reitoria da UFAC para participação em evento acadêmico nacional, tendo solicitado a participação online a fim de acompanhar as deliberações do grupo. Além dos membros do NDE, estiveram presentes os Tradutoras e Intérpretes de Libras e Língua Portuguesa, **Cyntia Caroline dos Santos Costa e Lynconl Anjos Quiroga**. A presidente abriu a reunião comunicando, em informes iniciais, que, atendendo à sugestão do professor Nádson encaminhada por e-mail, propôs a definição de um calendário fixo de reuniões do NDE e da Comissão de Reformulação do PPC, considerando os horários de disponibilidade dos membros. Informou que, como as demandas de reformulação do PPC seriam finalizadas nesta reunião, sugeriu que, a partir de então, os encontros passem a ocorrer mensalmente, na primeira quinta-feira de cada mês, sendo o mês de novembro exceção, em virtude de a presente reunião estar sendo realizada na última quinta-feira de outubro. Em seguida, passou-se ao primeiro ponto de pauta, relativo às emendas das disciplinas de Introdução aos Estudos Literários e Literatura Surda. A professora Claudia relembrou que, conforme deliberado na reunião anterior, realizada em 05 de setembro, ficou estabelecido que a Comissão de Reformulação do PPC assumiria a atualização das referidas ementas, em razão do não envio da reformulação pela professora responsável dentro do prazo definido, que findou em 27 de agosto. Informou, contudo, que em 6 de outubro, 37 dias após o encerramento do prazo, o NDE recebeu por e-mail as versões reformuladas das ementas enviadas pela docente, acompanhadas posteriormente de mensagem de desculpas pelo atraso, justificando demandas acumuladas no período. Explicou que as versões enviadas foram encaminhadas aos membros do NDE e da Comissão de Reformulação do PPC para apreciação e que, nesta reunião, caberia decidir se o grupo acolheria o material recebido fora do prazo ou manteria as versões construídas coletivamente pela Comissão. O professor Nádson pediu a palavra e ponderou que, embora o envio tenha ocorrido fora do prazo, seria pertinente considerar as contribuições da professora, visto que ela é a docente responsável pelas disciplinas e atua diretamente na área, propondo que o grupo procedesse à leitura e análise das versões encaminhadas, realizando ajustes se necessário, mas tomando-as como base. A professora Karlene manifestou concordância com a proposta apresentada e acrescentou que o grupo deveria considerar o fato de que a docente em questão é a professora responsável pela disciplina, o que torna mais adequado que a reformulação das ementas parta dela, cabendo ao NDE apenas realizar os ajustes necessários. Recordou que essa já havia sido uma compreensão expressa em reunião anterior e avaliou que, mesmo diante do envio fora do prazo, seria possível aproveitar o material recebido, desde que submetido à revisão coletiva. Observou, contudo, que o texto apresenta certa redundância, especialmente na formulação da ementa de Literatura Surda, sugerindo ajustes pontuais para aprimorar a clareza e a precisão terminológica. Indicou que as expressões “literatura visual” e “literatura vernacular” poderiam ser substituídas por “literatura visual vernacular”, termo mais consolidado nas produções recentes da área, garantindo maior clareza conceitual. Concluiu afirmando que, apesar do atraso, a docente já havia reconhecido o equívoco e encaminhado o material, e que o grupo poderia seguir com a análise e os ajustes necessários, de modo a adequar o texto às diretrizes e referências definidas. Em seguida, a professora Claudia realizou a leitura da ementa da disciplina Literatura Surda. Após a leitura, a professora Karlene sugeriu substituir as expressões “literatura visual” e “literatura vernacular” por

“literatura visual vernacular”, expressão mais consolidada nas produções recentes da área, enquanto o professor Nádson observou que seria necessário explicitar, logo no início da ementa, se a primeira menção a “literatura surda” refere-se à produção internacional, visto que a sequência “literatura surda brasileira” poderia gerar ambiguidade. Ele também chamou atenção para o uso simultâneo de “gêneros” e “narrativas”, explicando que são categorias distintas, sendo a primeira de natureza discursiva e a segunda de tipo textual, o que recomendaria uma reformulação para maior precisão conceitual. A professora Karlene sugeriu que essa diferenciação fosse indicada à docente responsável, solicitando-lhe esclarecimento quanto à intenção teórica do texto. Sobre as referências bibliográficas, a professora Karlene informou que as indicações apresentadas pela professora precisavam ser reorganizadas, pois algumas se tratavam de capítulos ou artigos extraídos de obras coletivas, o que contraria a orientação institucional de listar apenas obras completas, além de faltar a separação entre bibliografia básica e complementar. A professora Claudia reforçou que, além dessa adequação, seria necessário verificar a disponibilidade das obras na biblioteca da UFAC, seja física ou virtual, conforme exigência da DIADEN. Concluída a discussão da ementa de Literatura Surda, seguiu-se para a leitura da proposta de ementa da disciplina Introdução aos Estudos Literários. Após a leitura, o professor Nádson observou que, por se tratar de disciplina introdutória, seria adequado iniciar a ementa com “concepções de literatura”, para caracterizar seu caráter formativo inicial, sugerindo ainda que a sequência atual poderia induzir à ideia de abordagem já aprofundada, o que não condiz com a natureza do componente. A professora Ivanete apoiou a sugestão, destacando a importância de incluir nas referências autores clássicos da teoria literária, como Terry Eagleton, assegurando fundamentação teórica sólida, e evitando referências voltadas à história da literatura brasileira, como a obra de Alfredo Bosi, que são mais adequadas a disciplinas de cunho teórico-literário. A professora Claudia propôs consolidar todas as observações em um único e-mail à docente responsável, concedendo-lhe novo prazo para envio das versões revisadas, e explicou que, após o retorno, as ementas reformuladas seriam enviadas aos membros do NDE e da Comissão para aprovação final por meio eletrônico, sem necessidade de nova reunião exclusiva sobre o tema. O grupo concordou com o encaminhamento. Passou-se então ao segundo ponto de pauta, referente à curricularização da extensão. A professora Claudia relembrou que, conforme deliberação do colegiado do curso em 15 de outubro de 2025, ficou decidido que o curso de Letras Libras manteria o modelo híbrido de curricularização, conforme a Resolução CEPEX nº 139/2023, que define o cômputo de 320 horas de ações extensionistas, equivalentes a 10% da carga horária total do curso. Apresentou quadro comparativo entre o modelo atualmente em vigor e a nova proposta de distribuição, explicando que as ações de extensão dissociadas das disciplinas passariam de 240 horas para 190, enquanto as ações associadas às disciplinas aumentariam de 80 para 130 horas. A presidente exibiu ainda planilha com as disciplinas de natureza prática, totalizando dez componentes curriculares. A professora Vivian e a professora Karlene relembraram que, em reuniões anteriores, havia sido acordado que as disciplinas de Libras seriam ofertadas até o sétimo período, ou seja, seriam sete disciplinas, de I a VII, sendo a Libras I com 90 horas e as demais com 75 horas cada, de modo que o oitavo período fosse dedicado ao TCC. Diante disso, a professora Claudia defendeu a retomada dessa disciplina, sem prejuízos para o cômputo das ações de extensão. O grupo concordou, deliberando pela manutenção de sete disciplinas de Libras, cada uma com 75 horas, exceto Libras I, sendo parte dessas horas reservadas às atividades de extensão. Em relação às ações de extensão dissociadas às disciplinas, foi aprovado o seguinte quadro: Semana de Letras Libras, com 80 horas; Mostra de Literatura Surda, com 30 horas; Mostra de História da Educação de Surdos, com 30 horas; Cursos e Projetos de Extensão em área ou área afim, totalizando 30 horas; e atividades relacionadas ao TCC I e TCC II, com 10 horas cada, conforme sugerido pela professora Vivian, perfazendo 190 horas de extensão dissociada das disciplinas e 130 horas associadas às disciplinas, resultando nas 320 horas regulamentares. A professora Claudia ressaltou que as ações de extensão integradas às disciplinas devem ocorrer dentro da própria carga horária dos componentes, sem acréscimo, devendo o professor dedicar parte do tempo das aulas às atividades de extensão, nas quais os alunos aplicam os conhecimentos adquiridos. A professora Ivanete sugeriu a elaboração de um manual de ACEX para orientar os docentes sobre a concepção e o registro das ações. Em seguida, passou-se à discussão sobre as disciplinas de Trabalho de Conclusão de Curso I e II. A professora Claudia retomou o debate acerca da carga horária e da distribuição das atividades de orientação, destacando a preocupação dos docentes responsáveis com o volume de trabalho decorrente do acompanhamento simultâneo das turmas e das orientações individuais. O professor Nádson informou que a PROGRAD havia encaminhado ao Centro de Educação, Letras e Artes (CELA) uma orientação, com base na Resolução de Encargos Docentes de março

de 2025, segundo a qual a orientação de TCC é considerada atividade de pesquisa e não de ensino, devendo ser computada à razão de duas horas semanais por trabalho orientado. Após discussão sobre a manutenção das disciplinas de TCC I e II sob a responsabilidade de um docente ou se dividida entre os orientadores, o professor Nádson propôs, como sugestão, a manutenção das disciplinas de TCC I e II, mas com distinção de finalidades, ou seja, o TCC I ficaria sob responsabilidade de um professor da disciplina, dedicado à condução de seminários, metodologias de pesquisa e elaboração de projetos; TCC II seria desenvolvido sob orientação direta de cada professor orientador, responsável pelas orientações específicas e defesas. A proposta foi amplamente discutida, recebendo contribuições da professora Vivian, que destacou a importância da manutenção de um docente responsável para a organização das bancas e acompanhamento geral das defesas, e da professora Karlene, que sugeriu que as defesas fossem realizadas de forma concentrada, ao final do semestre, conforme calendário definido pelo colegiado. Após considerações e deliberação decidiu-se pela manutenção do modelo atual, com as disciplinas de TCC I e II sob a responsabilidade de um docente. Além disso, a professora Claudia propôs que os TCCs possam ser realizados também em Libras. Deliberou-se, portanto, que os discentes poderão, caso desejem, elaborar o TCC em Libras, seguindo as normas da ABNT. Retomando assunto pendente da reunião anterior, passou-se à discussão das ementas das disciplinas Língua Portuguesa: Escrita Acadêmica I e Práticas de Linguagem no Espaço Acadêmico: da esfera social à virtual. A professora Claudia, relembrou que o grupo havia analisado essas ementas na reunião de 05 de setembro, ocasião em que surgiu a dúvida quanto à necessidade de manter duas versões das mesmas disciplinas, uma voltada a estudantes surdos e outra a estudantes ouvintes, considerando que ambas apresentam a mesma carga horária, o mesmo número de créditos e objetivos idênticos. A professora Claudia questionou se se tratava efetivamente de duas disciplinas distintas ou de uma única disciplina com dois docentes atuando de forma simultânea, a fim de atender às especificidades linguísticas de surdos e ouvintes. A professora Ivanete retomou o debate lembrando que que a separação entre estudantes surdos e ouvintes foi pensada a partir das diferenças linguísticas e metodológicas inerentes aos dois públicos. Argumentou que, embora as ementas tenham carga horária, créditos e objetivos idênticos, o trabalho em sala requer abordagens distintas, já que o ensino de português como segunda língua para surdos demanda estratégias específicas, maior tempo de mediação e o uso de recursos visuais e bilíngues. Ressaltou que estudantes surdos muitas vezes manifestam desconforto ao permanecer em turmas mistas, relatando sentimento de isolamento e perda de conteúdo quando acompanhados apenas por intérpretes, o que reforça a necessidade de um espaço pedagógico próprio. Explicou que, na prática, o professor que atua com turmas de surdos precisa ter formação e perfil adequados para o ensino bilíngue, pois a aprendizagem do português como L2 envolve aspectos estruturais da língua que não se sobrepõem às práticas de escrita voltadas a ouvintes. Citou ainda que, na revisão das ementas, observou redundâncias e propôs ajustes terminológicos e conceituais que tornassem o texto mais claro, sem descharacterizar o conteúdo previsto. O professor Nádson reconheceu a pertinência da diferenciação pedagógica apontada, mas chamou atenção para as implicações burocráticas e administrativas da proposta, observando que o registro de duas disciplinas com nomes e códigos distintos, porém com igual carga horária e objetivos, poderia gerar dificuldades no histórico acadêmico dos estudantes e inconsistências no sistema. Explicou que, se cada uma tiver código próprio, ambas se tornariam componentes obrigatórios, o que tornaria inviável exigir que todos os alunos, surdos e ouvintes, as cursassem em duplicidade. Reforçou, ainda, a preocupação com a operacionalização da proposta, argumentando que a criação de duas disciplinas obrigatórias equivalentes traria impactos burocráticos significativos, especialmente quanto à matrícula, registro de créditos e consolidação do histórico escolar. A professora Vivian propôs que se avaliasse a possibilidade de registro de equivalência entre as disciplinas, de modo que o estudante surdo pudesse cursar a versão voltada ao seu perfil linguístico e, ao final, ter os créditos automaticamente aproveitados no sistema. A professora Claudia sugeriu a alternativa de manter uma única disciplina com dois professores, à semelhança do que ocorre com o Estágio Supervisionado, assegurando a atuação de um docente específico para o acompanhamento dos estudantes surdos, independentemente da quantidade de matriculados. A professora Vivian concordou com as observações apresentadas, enfatizando que a proposta de co-docência seria o caminho mais equilibrado, pois garantiria o acompanhamento individualizado sem comprometer a estrutura administrativa do curso. Defendeu, contudo, que o PPC registre de forma clara que um dos docentes deverá possuir formação voltada ao ensino de português como segunda língua e domínio de Libras, enquanto o outro responderá pela condução geral das turmas e pela abordagem de escrita acadêmica em português como primeira língua. O professor Nádson

observou que a adoção de uma disciplina específica para surdos é pedagogicamente justificável, mas ponderou que a duplicação formal de componentes traria dificuldades para a gestão do curso, considerando o limite de carga horária já alcançado no PPC. Após amplo debate, concluiu-se que a proposta pedagógica apresentada pela professora Ivanete é relevante e responde a uma demanda concreta dos estudantes surdos, mas que a decisão final dependerá de consulta técnica à DIADEN e à PROGRAD, a fim de verificar a viabilidade administrativa das opções: (a) criação de duas disciplinas com equivalência formal ou (b) manutenção de uma única disciplina com dois docentes em regime de codocência. A professora Claudia e a professora Ivanete ficaram responsáveis por realizar a consulta institucional e retornar com a resposta na próxima reunião. Na parte final da reunião, a professora Claudia, apresentou os encaminhamentos gerais relativos às pendências do curso, informando que encaminhará à docente responsável a devolutiva referente às disciplinas de Literatura Surda e Introdução aos Estudos Literários, acompanhada das orientações deliberadas pelo grupo, que serão enviadas por e-mail para registro e posterior retorno. Comunicou que ficou decidido pela manutenção do componente TCC I e II, sob responsabilidade do mesmo professor, permanecendo no PPC, e pela possibilidade de o estudante realizar o TCC em Libras, de acordo com sua escolha e com as condições pedagógicas do curso. Sobre as ações de extensão, a presidente informou que será acrescentada a disciplina de Libras VII, e que caberá às professoras envolvidas elaborar a ementa correspondente para apreciação do colegiado. Ressaltou, contudo, que, diante da necessidade de analisar a ementa com as informações de Libras VII e de reunir as respostas das consultas sobre as disciplinas de Língua Portuguesa: Escrita Acadêmica I e Práticas de Linguagens no espaço acadêmico: da esfera social à virtual, será necessária uma nova reunião para deliberação final desses pontos. Explicou que, junto com a professora Ivanete, realizará consulta à DIADEN para avaliar as alternativas possíveis, seja a designação de dois docentes para determinadas disciplinas, seja a criação de componentes optativos ou o eventual aumento da carga horária total do PPC, de modo a identificar a solução mais adequada a ser submetida ao grupo. Relembrou que, conforme o calendário previamente aprovado, as reuniões do NDE e da Comissão ocorrerão mensalmente, mas, considerando as demandas atuais, sugeriu a realização de uma reunião extraordinária em 13 de novembro de 2025, proposta acolhida pelos membros presentes. Por fim, agradeceu a colaboração e o empenho dos membros. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Eu, Claudia de Souza Martins Lima, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia de Souza Martins Lima, Professora do Magisterio Superior**, em 07/11/2025, às 15:19, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karlene Ferreira de Souza, Professora do Magisterio Superior**, em 07/11/2025, às 15:29, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivanete de Freitas Cerqueira, Professora do Magisterio Superior**, em 07/11/2025, às 16:04, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vivian Goncalves Louro Vargas, Professora do Magisterio Superior**, em 07/11/2025, às 16:17, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Bissat Amim, Professor do Magisterio Superior**, em 07/11/2025, às 17:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Vargas Machado da Costa, Professor do Magisterio Superior**, em 10/11/2025, às 08:41, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida_documento ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **1886722** e o código CRC **59F60159**.

Rod. BR-364 Km-04 - Bairro Distrito Industrial
CEP 69920-900 - Rio Branco-AC
- <http://www.ufac.br>

Referência: Processo nº 23107.034819/2025-44

SEI nº 1886722